



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES DA PÁSCOA

Considerando que:

A educação e tempos livres são atribuições dos municípios conforme definido no artigo 23.º do Anexo I à Lei 75/20213, de 12 de setembro, na sua redação atual;

Em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal tem competências para deliberar sobre as formas de apoio a entidades legalmente existentes tendo em vista a realização de eventos de interesse para o município;

A Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar Norte pretende organizar as Atividades de Tempos Livres na interrupção letiva da Páscoa entre os dias 25 a 28 de março e 2 a 5 de abril de 2024;

O público-alvo das Atividades de Tempos Livres é dirigido, preferencialmente, a crianças com idades compreendidas entre os 3 e os 10 anos de idade;

A Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar Norte apresenta no seu programa objetivos ligados ao desenvolvimento de competências socioeducativas e recreativas durante o período de férias.

Assim entre:

Primeiro: Município de Vila Nova de Cerveira, com o NIPC 506 896 625, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva, e em conformidade com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, doravante designado por Município;

E

Segundo: Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar Norte, com o NIF 510 549 713, neste ato legalmente representada por Ana Azevedo, doravante designada por APEECEN.

É celebrado o presente protocolo de colaboração que tem por fim o apoio ao programa de Atividades de Tempos Livres a desenvolver na interrupção letiva da Páscoa, que se rege pelos ditames de boa-fé, assim devendo ser interpretado e executado.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Como apoio à implementação do presente programa, o MVNC compromete-se a apoiar a APEECEN através do(a):

Página 1 de 2



1. Destacamento 3 assistentes operacionais com os seguintes horários 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, das 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00, das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00;
2. Confeção de refeições na Cantina do Centro Escolar de Cerveira;
3. Autorização o acesso gratuito à Piscina Municipal, à Biblioteca Municipal de Cerveira, ao Parque de Lazer do Castelinho e ao Aquamuseu do Rio Minho;
4. Cedência de autocarro da autarquia para deslocações, nomeadamente, dia 25 de março para o Parque de Merendas de Gondomil, dia 27 de março para a Piscina Municipal, dia 28 de março para a Biblioteca Municipal, dia 3 de abril para a Piscina Municipal e dia 5 de abril para o Parque de Lazer do Castelinho e Aquamuseu do Rio Minho.

CLÁUSULA SEGUNDA

São responsabilidades da APEECEN:

- a) Custear as refeições no montante de 1,46€ por cada criança e no montante de 2,92€ por cada adulto;
- b) Realizar e fazer prova junto do MVNC dos seguros de responsabilidade civil e de acidentes pessoais de cada elemento participante nas Atividades de Tempos Livres;
- c) Disponibilizar os meios humanos necessários para a monitorização das atividades em função do número de inscritos;
- d) Colocar em todos os mecanismos de promoção e divulgação da iniciativa o logótipo da Câmara Municipal como entidade de apoio;
- e) Apresentar ao MVNC um relatório final de execução das Atividades de Tempos Livres.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente protocolo tem a duração das Atividades de Tempos Livres - interrupção letiva da Páscoa.

Por estarem de acordo com o conteúdo do presente protocolo, os representantes das entidades envolvidas vão assiná-lo.

O presente protocolo será ratificado na reunião da Câmara de 26 de março de 2024.

Vila Nova de Cerveira, 22 de março de 2024

O Presidente da Câmara Municipal
de Vila Nova de Cerveira,

Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva

A Presidente da Direção da Associação de Pais e
Encarregados de Educação Centro Escolar Norte

Ana Azevedo